

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

**PLANO DE TRABALHO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

| <b>Número do PT:</b> SES-PRC-2026-00295-DM                                |                                  |             |          |  |
|---|----------------------------------|-------------|----------|--|
| <b>Órgão/Entidade:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA |                                  |             |          |  |
| <b>CNPJ:</b> 52.049.244/0001-62   |                                  |             |          |  |
| <b>Endereço:</b> AV VICENTE FERREIRA, 828                                 |                                  |             |          |  |
| <b>Município:</b> Marília CEP: 17515900                                   |                                  |             |          |  |
| <b>Telefone:</b> (14) 3402-5559   |                                  |             |          |  |
| <b>E-mail:</b> secretaria@santacasamarilia.com.br                         |                                  |             |          |  |
| CPF   | Representante Legal              | RG          | Cargo    | E-mail                                   |
| 250.318.728-53  | NORIVAL<br>CARNEIRO<br>RODRIGUES | 3.638.662-5 | Provedor | prestacao.contas@santacasamarilia.com.br |

**GESTOR DO CONVÊNIO**

| CPF            | RG           | Nome do Gestor                  | Cargo                                   | E-mail                                |
|----------------|--------------|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| 170.383.528-06 | 25.445.552-9 | JOAO LUIS<br>CASTRO<br>VELLUCCI | Diretor<br>Administrativo<br>Financeiro | diretoria.adm@santacasamarilia.com.br |

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3852-0 Número: 5772-X

**Praça de Pagamento:**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Missão da Instituição:**

Missão: Prestar assistência às pessoas de forma a aliviar a dor e diminuir o sofrimento, com dedicação e solidariedade valorizando a vida.

Visão: Ser uma Santa Casa referência no Estado de São Paulo pela qualidade e segurança do cuidado, pelo desenvolvimento organizacional e pela sustentabilidade econômica e ambiental, até 2025.

Valores: Ética, Acolhimento, Qualidade, Responsabilidade Socioambiental.

Negócio: Promoção da Saúde.

**Histórico da Instituição:**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929, é uma organização filantrópica, com registro no CNES n.º 2083116, atende a uma população estimada em um milhão e trezentos mil pessoas, sendo referência para 62 municípios do Centro-Oeste Paulista, compreendidos pelo DRS IX (Departamento Regional de Saúde). Instalada em uma área de 19.373,87 m² de área construída. A Santa Casa de Marília conta com 203 leitos de internação, sendo 39 de UTIs (Unidades de Tratamento Intensivo) adulto, pediátrica e cardiológica. A unidade hospitalar também dispõe de 10 salas no centro cirúrgico e 11 leitos de recuperação pós-anestésica. O corpo clínico conta com 274 médicos ativos e o quadro funcional possui 1.460 funcionários. Os serviços ambulatoriais



SESPTA2026010120DM

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

garantem assistência nas áreas de Neurologia, Oftalmologia, Oncologia (Clínica e Cirúrgica, adulto e infantil), Nefrologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cardiologia, Urologia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Oxigenoterapia Hiperbárica, entre outras. O Complexo Ambulatorial "Bento de Abreu Sampaio Vidal" é responsável pela maioria dos atendimentos ambulatoriais da instituição. No ano de 2024 foram realizadas 5.645 internações de pacientes SUS uma média de 470 internações por mês, a média de permanência/dia SUS foi de 4,70 dias e foram realizados 691.123 atendimentos ambulatoriais para o SUS, sendo uma média por mês de 57.594 atendimentos por mês. É importante ressaltar que em 2024 a Santa Casa de Marília atingiu o percentual de 67,48% de atendimento ao SUS, e uma taxa de ocupação de internações SUS de 97,41%.

Serviço de Oncologia – Dentre os números apresentados acima destacamos uma produção importante do serviço de Oncologia Clínica, Cirúrgica e Pediátrica. No ano de 2024 foram realizadas para o SUS, 15.072 consultas em oncologia clínica sendo uma média mês de 1.256 consultas; em oncologia cirúrgica foram 6.876 consultas no ano sendo uma média mês de 573 consultas; em oncologia pediátrica foram realizadas 1.116 consultas no ano, sendo uma média mês de 93 consultas, e em sessões de Quimioterapia foram realizadas 9.889 no ano, sendo uma média mês de 824 sessões.

Serviço de Nefrologia – Somos referência regional para o Serviço de Nefrologia, para os procedimentos de hemodiálise. Em 2024 foram realizadas 34.014 sessões de hemodiálise, sendo uma média mês de 2.835 sessões. Do total destes atendimentos 90,65% foram para pacientes do SUS. A maioria dos pacientes fazem três sessões de hemodiálise por semana, durante quatro horas por sessão. O Setor conta com 60 máquinas destinadas a filtragem do sangue.

### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

O recurso será destinado para a aquisição dos materiais de consumo de enfermagem, sendo: (Lenço para banho 50G 30X37,5 CM; Avental descartável 30Gr manga longa; Agulha de raque desc 22g x 3 ½ ponta quincke; Agulha de raque desc 25g x 3 ½ ponta quincke; Agulha de raque desc 27g x 3 ½ ponta quincke; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 20g x 1,1mm; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 22g x 0,9mm; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 24g x 0,7mm; Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5cm pcte c/ 10 unid.; Fralda geriátrica descartável Tam. Extra Grande; Placa eletrocirúrgica universal; Saf-T Íntima 24ga 0,7 x 19mm; Seringa descartável s/ agulha 10ml c/ bico luer lock; Seringa descartável s/ agulha 10ml c/ bico sleep; Seringa descartável s/ agulha 20ml c/ bico luer lock; Seringa descartável s/ agulha 50ml bico cateter; Seringa descartável s/ agulha 50ml bico luer lock; Luva para procedimento Nitrílica Tam. P, M e G; Avental cirúrgico est-g 1,60x1,20 c/manga; Kit cirúrgico universal estéril descartável G), com isto, poderemos atender as necessidades dos pacientes relacionada relacionada aos cuidados hospitalares, visando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, resultando em um atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O prazo para a utilização do recurso do convênio será de 02 meses (60 dias).

**Justificativa:**

O recurso é necessário para que se possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos hospitalares. As instituições filantrópicas necessitam de apoio para cumprir com as obrigações impostas pelo seguimento, dessa maneira, contamos com apoio e ficamos na dependência desse suporte financeiro para aquisição dos materiais de consumo de enfermagem, sendo: (Lenço para banho 50G 30X37,5 CM; Avental descartável 30Gr manga longa; Agulha de raque desc 22g x 3 ½ ponta quincke; Agulha de raque desc 25g x 3 ½ ponta quincke; Agulha de raque desc 27g x 3 ½ ponta quincke; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 20g x 1,1mm; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 22g x 0,9mm; Cateter intravenoso periférico c/ dispositivo de segurança 24g x 0,7mm; Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5cm pcte c/ 10 unid.; Fralda geriátrica descartável Tam. Extra Grande; Placa eletrocirúrgica universal; Saf-T Íntima 24ga 0,7 x 19mm; Seringa descartável s/ agulha 10ml c/ bico luer lock; Seringa descartável s/ agulha 10ml c/ bico sleep; Seringa descartável s/ agulha 20ml c/ bico luer lock; Seringa descartável s/ agulha 50ml bico cateter; Seringa descartável s/ agulha 50ml bico luer lock; Luva para procedimento Nitrílica Tam. P, M e G; Avental cirúrgico est-g 1,60x1,20 c/manga; Kit cirúrgico universal estéril



SESPTA2026010120DM

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

descartável G), para que possamos atender as necessidades dos pacientes que necessitam destes itens para o tratamento das suas enfermidades, além de contribuir com a sustentabilidade financeira da entidade e o atendimento aos nossos pacientes com eficiência e qualidade. Este recurso é de extrema relevância na contribuição para o hospital atingir o equilíbrio econômico, bem como auxiliará o hospital a suprir a insuficiência de recursos.

**Local de execução:** Avenida Vicente Ferreira, 828 - Cascata - Marília/SP - CEP 17.515-900

**Observações:**

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília - Avenida Vicente Ferreira, nº 828 - Cascata - CNPJ 52.049.244/0001-62 - CNES 2083116.

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

|   |  |
|---|--|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Aplicar a pesquisa de satisfação dos usuários em 50% dos pacientes internados (média/mês de 153 internações) na enfermaria ALA D (Ala destinada a internações de pacientes adultos SUS de diversas especialidades, exceto oncologia) e aumentar de 92,90% para 95% o índice de satisfação "ótimo/bom" por um período de 90 dias.   |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Melhorar a qualidade da assistência de enfermagem por meio da aquisição adequada e oportuna de materiais, garantindo segurança, eficiência e satisfação dos profissionais e usuários."Utilizar a ferramenta de satisfação do usuário para identificar e priorizar áreas de melhorias.  |
| <b>Situação Atual:</b>                  | Atualmente o índice de satisfação está em 92,90%.  |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Melhorar a qualidade da assistência prestada aos pacientes por meio da disponibilização adequada e contínua de materiais de enfermagem essenciais, garantindo maior eficiência nos procedimentos, redução de riscos assistenciais, padronização do cuidado e fortalecimento das práticas de segurança do paciente, conforme diretrizes institucionais e protocolos clínicos. |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Percentual do índice de satisfação.  |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | $(N^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" no período} / N^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" anterior}) \times 100.$  |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | Relatórios de pesquisa de satisfação dos usuários.   |

**Metas Quantitativas:**



SESPTA2026010120DM

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

|   |  |
|---|--|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Aumentar as internações para 480/mês (refere-se a todas as especialidades atendidas no mês no hospital) para usuários dos SUS e utilizar o recurso do convênio em 2 meses (60 dias)  |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Aquisição de materiais de consumo de enfermagem em 2 meses (60 dias), possibilitando assim uma melhoria no equilíbrio econômico financeiro da instituição assegurando as internações nas clínicas médicas e cirúrgicas do SUS. |
| <b>Situação Atual:</b>                  | A média de atendimento mensal no ano de 2024 é de 470 internações apresentadas / faturadas   |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Alcance de 480 Internações/mês, oferecer serviços de qualidade à população e utilizar o recurso do convênio em 2 meses (60 dias).  |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Percentual de Internações processadas  |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | $(N^{\circ} \text{ internações processadas no mês} / N^{\circ} \text{ proposto de internações processadas no mês}) \times 100$   |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | SIA/SIH/FPO  |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa  | Duração da execução (em dias) | Descrição   |
|-------|--|-------------------------------|---|
| 1     | Cotação  | 5                             | Cotação para aquisição dos Materiais de Consumo de Enfermagem |
| 2     | Aquisição dos Materiais de Consumo de Enfermagem | 60                            | Aquisição dos Materiais de Consumo de Enfermagem              |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente | % | Concedente | % |
|-------|-------------|------|---------------|------------|---|------------|---|
|-------|-------------|------|---------------|------------|---|------------|---|



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

|        |                               |   |  |          |       |                |         |
|--------|-------------------------------|---|--|----------|-------|----------------|---------|
| 1      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem | Lenço p/ banho; Avental descartável; Agulha raque 22g, 25g, 27g; Cateter intravenoso 20gx1,1mm; Cateter intravenoso 22gx0,9mm; Cateter intravenoso 24gx0,7mm; Compressa gaze; Fralda geriátrica EG; Placa eletrocirúrgica universal; Saf-T Íntima 24ga 0,7 x 19mm; Seringa desc. 10ml c/ bico luer lock; Seringa desc. 10ml c/ bico sleep; Seringa desc. 20ml c/ bico luer lock; Seringa desc. 50ml bico cateter; Seringa desc. 50ml bico luer lock; Luva Nitrílica P, M, G; Avental cirúrgico; Kit cirúrgic | 0,00     | 0,00% | 200.000,00     | 100,00% |
| Total: |                               |   |  | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 200.000,00 | 100,00% |

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Nº Parcela | Valor Parcela  | Proponente | %    | Concedente     | %      | Total de Desembolso |
|------------|----------------|------------|------|----------------|--------|---------------------|
| 1          | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00   | 0,00 | R\$ 200.000,00 | 100,00 | R\$ 200.000,00      |

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

| CPF            | Nome                          | RG         | Cargo                            | E-mail                                   |
|----------------|-------------------------------|------------|----------------------------------|--|
| 331.110.618-09 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES GIMENES | 30826362-5 | Prestação De Contas De Convênios | prestacao.contas@santacasamarilia.com.br |

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Marília, 08 de Junho de 2026

NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES  
PROVEDOR



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
DIRETOR TÉCNICO III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
COORDENADORA  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

GLALCO CYRIACO  
COORDENADOR  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES - 20/05/2026 às 22:41:12  
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 21/05/2026 às 14:45:09  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 28/05/2026 às 07:54:16  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 08/06/2026 às 17:56:51  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 08/06/2026 às 20:03:29  
Documento N°: 013955574A006610436 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013955574A006610436>



SESPTA2026010120DM